



PALÁCIO DOS DOIS PODERES

GABINETE DO PREFEITO

Ofício N.º .....

LEI Nº 32/79

SÚMULA : Abertura de Crédito Especial.

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI :

ARTIGO 1º - Fica o Sr. Prefeito Municipal, autorizado a adquirir 01 (um) motor estacionário - Diesel, para a bomba d'água do Distrito de Conselheiro Zacarias.

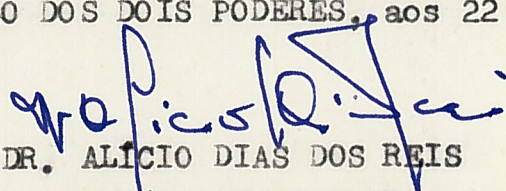
ARTIGO 2º - Para atender as despesas decorrentes de que trata o Artigo anterior, fica o Sr. Prefeito Municipal, autorizado a abrir o Crédito Adicional Especial, no valor de CR\$ 30.000,00 - (trinta mil cruzeiros).

ARTIGO 3º - Para dar cobertura ao crédito aberto no Artigo anterior, fica cancelada parcialmente, em igual importância, a seguinte dotação do Orçamento vigente :

|             |                                                       |                |
|-------------|-------------------------------------------------------|----------------|
| 03.00       | Serviço de Gabinete, Planejamento e Coordenação Geral |                |
| 03.01       | Administração                                         |                |
| 04160961.04 | Construção de Matadouro                               |                |
| 4110.00     | Obras Públicas                                        |                |
| 4110.00.02  | Construção de Matadouro.....                          | CR\$ 30.000,00 |

ARTIGO 4º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - ESTADO DO PARANÁ - PALÁCIO DOS DOIS PODERES, aos 22 de novembro de 1979.-

  
DR. ALÍCIO DIAS DOS REIS  
- Prefeito Municipal -